

Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO



Adm: 2021/2024

DECRETO Nº 8.212, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Exonera e nomeia agentes políticos, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 29 de julho de 2.022, o agente político abaixo relacionado:

Nome	Cargo
TÉRCIO JOSÉ DE ARAUJO	Secretário Municipal de Meio Ambiente - interino

Art. 2º Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2022, o agente político abaixo relacionado:

Nome	Cargo
EUSEBIO JOSÉ PADUA DE QUEIROZ	Secretário Municipal de Meio Ambiente

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas e nomeadas deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 19 de julho de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 19/07/2.022

Secretário Mynicipal de Governo.